



**PORTARIA Nº 29/2026
DE 17 DE ABRIL DE 2026**

**Declara, no Poder Legislativo
Municipal, Ponto Facultativo,
no dia 20 de abril de 2026.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, no uso das suas prerrogativas, conferidas pelo art. 25, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 17, §2º, inciso II, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Itabaiana/SE,

RESOLVE:

Art.1º Fica declarado Ponto Facultativo, no Poder Legislativo do Município de Itabaiana/SE, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 20 de abril de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 17 de abril de 2026.


BRENO GOIS DE REZENDE

Presidente da Câmara Municipal